



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Decreto nº 1.647, de 11 de agosto de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.361, de 11 de dezembro de 2024.,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.306.997,94 (um milhão e trezentos e seis mil e novecentos e noventa e sete reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação:.....R\$ 1.306.997,94

02 02 06 Coordenação de Comunicação Social e Imprensa

129 04.131.0010.2564.0000 Gestão Político Administrativa e de ControleR\$ 5.000,00
Comunicação Social e Imprensa

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

68 04.122.0020.2576.0000 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do MunicípioR\$ 2.000,00
Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

137 06.181.0071.1748.0000 Segurança PúblicaR\$ 7.300,00
Implantação/Manutenção do Videomonitoramento

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

1155 10.301.0041.1789.0000 Atenção Primária.....R\$ 9.000,00

Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1156 10.301.0041.1789.0000 Atenção Primária.....R\$ 6.000,00

Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

321 10.302.0042.2670.0000 Atenção Especializada.....R\$ 5.000,00

Serviços Ambulatoriais e Especialidades

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS

Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Decreto nº 1.647, de 11 de agosto de 2025.

754 20.606.0080.0015.0000 Desenvolvimento Rural.....R\$ 20.000,00
Apoio a Feiras e Projetos de Desenvolvimento Agropecuário
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 13 02 Conselhos

199 08.243.0060.2711.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ 2.000,00
Manutenção dos Veículos do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 16 02 Trabalho e Desenvolvimento Econômico

1167 23.122.0100.2751.0000 Indústria e Comércio.....R\$ 1.000,00
Gestão e Serviços de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 06 01 Manutenção do Ensino

493 12.365.0050.2629.0000 Educação Pública de Qualidade.....R\$ 150.000,00
Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

305 10.301.0041.2663.0000 Atenção Primária.....R\$ 20.000,00
Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

315 10.301.0041.2664.0000 Atenção Primária.....R\$ 20.000,00
Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1164 10.301.0041.2663.0000 Atenção Primária.....R\$ 405.000,00
Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

1165 10.301.0041.2663.0000 Atenção Primária.....R\$ 95.000,00
Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

1157 10.302.0042.0008.0000 Atenção Especializada.....R\$ 25.059,32
Financiamento à Assistência Hospitalar
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)

1162 10.302.0042.2670.0000 Atenção Especializada.....R\$ 400.000,00
Serviços Ambulatoriais e Especialidades
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Decreto nº 1.647, de 11 de agosto de 2025.

1163 10.302.0042.2671.0000 Atenção Especializada.....R\$ 50.000,00
Ações e Serviços da Atenção Especializada à Saúde
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

1166 17.511.0080.2724.0000 Desenvolvimento Rural.....R\$ 63.198,21
Manutenção dos Poços Artesianos e Redes D'água
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

1159 08.244.0060.2697.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ 1.189,81
Ações e Serviços do CRAS-Centro de Referência de Assistência
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)

1158 08.244.0060.2697.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ 20.250,60
Ações e Serviços do CRAS-Centro de Referência de Assistência
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 1.229.447,34

Fonte de recurso:

1500R\$ 190.000,00
1600R\$ 950.000,00
1621R\$ 25.059,32
1660R\$ 1.189,81
1701R\$ 63.198,21

Superávit Financeiro:.....R\$ 20.250,60

2600.....R\$ 20.250,60

Anulação:.....R\$ - 57.300,00

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

104 04.122.0020.2576.0000 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do MunicípioR\$ - 2.000,00
Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

133 06.181.0071.1748.0000 Segurança Pública.....R\$ - 2.500,00
Implantação/Manutenção do Videomonitoramento
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br

Decreto nº 1.647, de 11 de agosto de 2025.

594 15.122.0070.2608.0000 Infraestrutura e Trânsito.....R\$ - 500,00
Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

598 15.122.0070.2608.0000 Infraestrutura e Trânsito.....R\$ - 3.000,00
Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

599 15.122.0070.2608.0000 Infraestrutura e Trânsito.....R\$ - 1.300,00
Gestão e Serviços de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano
4.4.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 06 03 Ensino Superior e Profissionalizante

1093 12.364.0050.2642.0000 Educação Pública de Qualidade.....R\$ - 35.000,00
Desenvolvimento e Manutenção do Polo de Universidade Aberta do Brasil
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

307 10.301.0041.2663.0000 Atenção Primária.....R\$ - 5.000,00
Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 10 01 Encargos Especiais

810 28.846.0000.0022.0000 Encargos Especiais do Município.....R\$ - 5.000,00
Regime de Previdência Complementar
3.1.90.07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 13 02 Conselhos

200 08.243.0060.2711.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ - 2.000,00
Manutenção dos Veículos do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 16 02 Trabalho e Desenvolvimento Econômico

734 23.122.0100.2751.0000 Indústria e Comércio.....R\$ - 1.000,00
Gestão e Serviços de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Decreto nº 1.647, de 11 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal